Bom Jesus - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00002/2025 - 01

A PRESIDENTA DA CAMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA.
09.419.423/0001-15
Valor: R$ 45.600,00

Publique-se e cumpra-se.

TITO LÍBIO DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA